



## **Sumário Executivo**

**Nº 6/2021**

**Embrapa Roraima**

**Período: 19/4 a 8/6/2021**

**Brasília, DF**  
**Julho/2021**

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Assessoria de Auditoria Interna

## **Sumário Executivo**

### **O que avaliamos**

Avaliamos a regularidade dos atos de gestão e dos recursos aplicados na Embrapa Roraima para o alcance de suas metas e objetivos, bem como para a efetividade dos recursos nos controles internos administrativos da Unidade.

Verificamos no período de 19/4 a 8/6/2021, de forma remota, procedimentos e processos relativos à gestão orçamentária e financeira, gestão de patrimônio e suprimentos, gestão de pessoas, gestão de infraestrutura e logística, gestão do núcleo de desenvolvimento institucional, gestão de contratos — incluindo os de cooperação técnica e prestação de serviços —, gestão ambiental, gestão de campos experimentais, carteira de projetos de pesquisa e gestão dos ativos tecnológicos.

### **Conclusões e Recomendações**

Na análise dos procedimentos da gestão orçamentária e financeira, identificamos regularidade quanto à anuidade de classe do contador, movimento diário, termo de contagem de valores, escrituração fiscal, mapa de produtos químicos e cadastro na Polícia Federal, contas a receber e conformidade de gestão contábil. No entanto, identificamos falhas no suprimento de fundos, Termo de Execução Descentralizada (TED), contas a receber, gestão de viagens e nos valores inscritos em restos a pagar, e, diante disso, observamos que a Unidade deve adotar o princípio da anualidade orçamentária e as orientações da área financeira da Embrapa.

No que se refere à gestão de patrimônio, verificamos que as pendências do Relatório de Inventário de 2019 se repetiram no Relatório de Inventário de 2020, ou seja, existem registros de bem não localizado, motosserras sem os devidos registros no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), bens de terceiros sem os detentores e sem registros no sistema, bens imóveis sem a identificação patrimonial e bem imóvel em estado precário; semoventes sem incorporação ao patrimônio; bens sem utilização; cessão de bens sem contrato de comodato; não obediência ao Calendário dos Prazos Máximos e Procedimentos para Execução Orçamentária do Exercício Financeiro de 2020 e utilização de área da Unidade pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (Sinpaf) de forma gratuita.

Nas compras e contratações, verificamos a ausência de documentos e informações nos processos de compras e contratações analisados, o que prejudica o histórico dos atos e inviabiliza o rastreamento de eventos, não cumprindo a formalização prevista no Regulamento de Licitações e Contratos da Embrapa. Há Ordens de Compras e Serviços (OCSs) de materiais e serviços pendentes de recebimento com prazos de entrega vencidos, além de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) sem os termos de encerramento e utilização indevida de e-mail de uso individual (seunome@embrapa.br) nos contatos com fornecedores em vez do e-mail de uso institucional (unidade.sps@embrapa.br), além do uso de OCS em vez de contrato em se tratando de obrigações futuras.

Sobre a gestão de estoque, encontramos sob a condição de itens estocados: produtos vencidos, exemplares de publicações e produtos com pouca movimentação, além da não implementação do Manual de Gestão Documental e Arquivística da Embrapa, edição de 2020. Considerando esses apontamentos, pode haver um comprometimento da gestão dos bens e de suprimentos e, por isso, recomendamos que a Unidade adote ações preventivas e corretivas indicadas nas respectivas constatações deste Relatório de Auditoria (RA), visando solucioná-las e evitá-las. Todos esses procedimentos e ações devem estar de acordo com o cumprimento da legislação e normativos pertinentes.

Quanto à área de gestão de pessoas, há registros de frequência sem a observância da flexibilidade de horário permitida; cômputo de horas-crédito em dias de apresentação de atestado médico de comparecimento; cômputo de horas-crédito em viagem a serviço; realização de horas extras diárias excedendo o limite permitido; realização de horas extras de forma contínua pelos mesmos empregados; trabalho ininterrupto por mais de seis dias sem folga e folhas de frequência de registro presencial sem assinaturas e na forma de “horário britânico”. Há pendências de empregados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) e fragilidade no controle de cessão de empregados. Há valores a serem restituídos à Embrapa em razão de pagamento indevido do adicional noturno e ausência remunerada. Existe também a necessidade de aditamento do contrato de jovens aprendizes em razão do não pagamento do valor do vale-transporte. Exames de retorno ao trabalho estão sendo realizados em atraso e verificamos ausência de documentos de estudantes de pós-graduação. Verificamos também o descumprimento do estabelecido em Normas Reguladoras (NRs) e vasos de pressão sem manutenção preventiva.

Recomendamos que a Unidade promova ações para adequação dos procedimentos praticados, que não estão em consonância com o cumprimento das normas reguladoras, dos normativos e da legislação que dita a atividade laboral. Além disso, é preciso realizar as inspeções obrigatórias dos vasos de pressão.

Quanto à gestão de infraestrutura e logística, identificamos multas de trânsito em aberto que precisam da quitação por parte do empregado infrator. É necessário estabelecer rotinas de acompanhamento e controle dos procedimentos internos relacionados à gestão de veículos. Foram dadas orientações quanto à implementação de medidas atuais de acesso às dependências da Unidade como processo de melhoria.

Quanto à gestão de contratos, verificamos irregularidades na gestão dos contratos relativos à limpeza e vigilância. Foram propostas melhorias na formalização e no acompanhamento dos contratos e/ou instrumentos equivalentes, as quais se encontram em andamento, tais como: cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas e inserção nos processos de toda a documentação com informações claras e precisas, de modo a garantir transparência e controle, bem como evitar falhas que possam comprometer a integridade do processo. Deve, ainda, a Unidade, adotar ao término do processo SEI a inserção do Termo de Encerramento.

Na gestão do Integro a cargo do Núcleo de Desenvolvimento Institucional (NDI), embora este tenha certificado as agendas dos empregados no exercício de 2020, verificamos que permaneceram agendas certificadas com itens pendentes. Recomendamos resolver os problemas que afetaram o processo de certificação das agendas dos empregados em 2020, qualificar esse processo para o exercício 2021 e observar os prazos conforme calendário proposto para o ano em curso.

Na gestão dos contratos de parcerias, há apenas um contrato ativo com a Fundação Eliseu Alves (FEA), enquanto dois foram cancelados e outro se encontra encerrado. No contrato encerrado com a FEA, selecionado para análise, verificamos a ausência de relatórios técnicos parciais e finais, além da prestação de contas de receitas e despesas. Recomendamos que a Unidade adote medidas no acompanhamento de suas obrigações e composição dos documentos faltantes.

Em relação à gestão ambiental, os documentos encontram-se dentro da data de validade e de acordo com a legislação vigente, exceto as outorgas de direitos e uso de recursos hídricos. Sugerimos atentar ao calendário emitido pela Gerência de Gestão Integrada da Qualidade (SDI/GGIQ/GAMB), pois o prazo nele estabelecido de entrega das outorgas é até 30/9/2021.

Sobre a gestão de campos experimentais, destacamos que, dos quatro existentes na Unidade, apenas um possui área passível de uso superior a 50% da sua área física total e três atualmente utilizam mais de 50% da área passível de uso. O setor carece de reforma nas edificações, do aumento do número de empregados e de investimento em segurança. Recomendamos à Unidade mencionar os fatores que influenciam no desenvolvimento dos projetos e experimentos existentes nos campos experimentais desta Unidade Descentralizada (UD) quando da formulação de reivindicações à Diretoria-Executiva da Embrapa.

Na gestão de projetos de pesquisas, verificamos que existe um projeto aprovado ainda não iniciado, estando sua execução, condicionada à liberação do local de desenvolvimento do projeto diante das medidas preventivas do combate a pandemia da Covid-19. Recomendamos que a Unidade atue mais diretamente junto ao órgão financiador visando o início das ações previstas para o projeto.

Quanto aos ativos tecnológicos, a Unidade possui um ativo em TRL 8, o qual deverá ser descontinuado por ter sido proveniente de um projeto que foi convertido do antigo macroprograma, cujos conceitos eram outros, pois ainda não se trabalhava com o conceito de Ativo de Inovação. Os ativos que se encontram em escala abaixo da TRL 8, necessitam de atualização ao longo do ano no Sistema de Gestão das Soluções Tecnológicas da Embrapa (Gestec), evitando concentrar lançamentos no mês de março para atualizá-los, devendo a Unidade cumprir o calendário estabelecido pela Secretaria de Inovação (SIN). Também sugerimos melhorar a descrição das situações dos ativos no Sistema de modo a refletir as reais condições em que se encontram.